

PROJETO DE LEI Nº 7.407 PROJETO DE LEI Nº 28/2020 AUTOR: VER. CLEBER COSTA

"INSTITUI O "DIA DO ABRAÇO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA DO ABRAÇO" no âmbito do município de Maceió, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial do município de Maceió.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA SANTIAGO 1ª Vice-Presidente

BARBOSA 2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA **JUNIOR** 3º Secretário